

## **INDICAÇÃO Nº 065-2015**

Data: 23 de março de 2015

Protocolo: 0459-2015

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal promova adequações no Ginásio de Esportes Ney Braga, disponibilizando locais adequados para que portadores de necessidades especiais possam prestigiar os eventos esportivos sem maiores transtornos.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a Indicação de nº 177-2014, a qual sugeriu a elaboração de projeto técnico e posterior liberação de recursos para adequações no Ginásio de Esportes Ney Braga, a qual não foi atendida até a presente data.

Ocorre que a referida praça esportiva não possui local adequado para a permanência de portadores de necessidades especiais, durante a realização dos eventos esportivos. Tal fato gera inúmeros transtornos para os mesmos, que em certas ocasiões sequer conseguem assistir os eventos esportivos.

O ideal seria disponibilizar locais adequados para portadores de necessidades especiais, a exemplo dos estádios e até mesmo outros ginásios que já passaram pelas referidas adequações.

Diante da importância da matéria, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2015.

**Marcio Andrei Rauber**

Vereador

**Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon**

Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte  
resultado: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º  
SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_